PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 2372/2008 De 21 de julho de 2008.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Projetada que se inicia na Avenida Antonio de Carvalho, no Bairro do Campo Grande com o Ribeirão da Divisa, passa a denominar-se "Rua Zulmira de Almeida".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de julho de 2008.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO Prefeito Municipal

NERY URIAS PROENÇA Sec. de Neg Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Edna A. dos Santos Leite Chefe de Negócios Jurídicos